

REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 326-A, DE 2006

Autoriza o Presidente da Câmara dos Deputados a dispensar a escolaridade superior para designação de função comissionada.

A CÂMARA DOS DEPUTADOS resolve:

Art. 1º Fica autorizado o Presidente da Câmara dos Deputados a dispensar, *ad referendum* da Mesa, em decisão fundada em critérios de confiança, eficiência e oportunidade, a escolaridade de nível superior, exigida em atos normativos internos da Casa, para a designação de acesso às funções comissionadas de Direção e Assessoramento.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 30 de novembro de 2006.

Relator